



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião extraordinária deste Conselho no dia 19 de Fevereiro de 2021, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a reprogramação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social repassados no ano de 2020, que serão utilizados no corrente ano, nos programas referenciados e serviços já executados, sendo:

Programa	Valores para Reprogramação
Benefícios Eventuais	R\$ 13.757,18
TOTAL:	R\$ 13.757,18

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 19 de Fevereiro de 2021.

ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI
Presidente do CMAS



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 30/2021

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

SILVIO ROBERTO CHIEBAO
RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 950 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.1115.32.1
Auto N.º: 184 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 409,20UFM Dt. Notif.: 18/01/2021

ALINE DE FREITAS
RUA ORLANDO BATTAGLIOTTI, 147 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.511.299.1
Auto N.º: 174 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 559,11UFM Dt. Notif.: 13/01/2021

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ
RUA JACINTHO ANGELI, 215 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.914.1
Auto N.º: 176 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ
RUA JACINTHO ANGELI, 205 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.924.1
Auto N.º: 177 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO
RUA JACINTHO ANGELI, 195 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.934.1
Auto N.º: 183 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO
RUA JACINTHO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.944.1
Auto N.º: 182 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.954.1
Auto N.º: 181 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.966.1
Auto N.º: 180 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 450,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

CINTIA DA MOTA LOUZADA
RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO
Ref.Cadastral: 26.3.3.314.981.1
Auto N.º: 178 Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

AUTO N.º: 179 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor da Multa: 675,00UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

DARCI CORREA DE OLIVEIRA
RUA MOACIR MASCARENHAS MORAES, 234 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.587.1
Auto N.º: 175 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 15/01/2021

DORIVAL FOZ
RUA SALVADOR MELONI, 482 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref.Cadastral: 30.2.1.4.270.1
Auto N.º: 185 Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 05/01/2021

-----table-----

PAULO SERGIO DA SILVA SCARSO
RUA BENEDITO CANHOLI, 127 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.224.1
Auto N.º: 172/2.021 Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

AUTO N.º: 173/2.021 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor da Multa: 640,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

MANOEL APARECIDO NEVES POZARIU
RUA MARIA GODOY CANHOLI, 146 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.488.1
Auto N.º: 171/2.021 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor da Multa: 513,86 UFM Dt. Notif.: 12/01/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **19 de fevereiro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 30/2021**

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

FRANCIANE FERNANDES

RUA JOSÉ PALÁCIO, 541 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.409.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO CORREA

RUA ORLANDO MUNGO, 133 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.311.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA REGINA MADERAL ORTIZ

RUA ORLANDO MUNGO, 253 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.513.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO BATISTA DE SOUZA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 853 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.248.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 68 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 80 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 44 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURO DOS SANTOS FILETI

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 56 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO LUCAS AGUSTINHO

RUA LEFE BUCHALLA, 156 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.246.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO LUCAS AGUSTINHO

RUA LEFE BUCHALLA, 170 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1617.261.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.593.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SLE ADMIN. E PART. SOCIEDADE SIMPLES L

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.361 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.490.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA MILCA LTDA.

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.385 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.513.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA MILCA LTDA.

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.409 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.537.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA MILCA LTDA.

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.483 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 29.2.3.17.608.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LAURINDO SALVATO

RUA OTORINO PERETTI, 135 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.414.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LADI DE SOUZA

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 414 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref. Cadastral: 29.2.4.5501.859.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS COLADELLO

RUA ORLANDO CARLOS DA SILVA, 799 - CHÁCARAS AZALÉIA I

Ref. Cadastral: 29.2.4.5502.1075.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDEMIR REIS RODRIGUES

AVENIDA JOSÉ PERES VARGAS, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.109.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENE MENDES TAHAN JUNIOR

AVENIDA JOSÉ PERES VARGAS, 65 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENE MENDES TAHAN JUNIOR

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 30 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.156.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENE MENDES TAHAN JUNIOR

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 40 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.168.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENE MENDES TAHAN JUNIOR

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 50 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.179.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENE MENDES TAHAN JUNIOR

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 66 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 120 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LANE GOUVEA DE OLIVEIRA PIMENTA

RUA FRANZ ALFRED SCHEIDE, 260 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.147.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARIVALDO GONCALVES BERGHELLA

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 265 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 235 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.3.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ABRAO FERREIRA COSTA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 736 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.418.61.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SÉRGIO AUGUSTO

RUA PEDRO MARCHIOLI, 638 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.819.103.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LILLIAN MOREIRA CASSIANO DOS SANTOS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 654 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.819.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LUCIA ARTONI EBAID

RUA PEDRO MARCHIOLI, 662 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.819.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALMIR FRANCISCO REAL ROEFERO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 640 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALMIR FRANCISCO REAL ROEFERO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 650 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 129 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.293.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



SANDRA DE FATIMA BOFES

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 119 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA TEREZA RE VICALVI

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 109 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON MARTINS DANTA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 79 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.343.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIDIAMARA APARECIDA ROSA DOS SANTOS

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 69 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENE MENDES TAHAN JUNIOR

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 590 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENE MENDES TAHAN JUNIOR

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 600 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENE MENDES TAHAN JUNIOR

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 610 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENE MENDES TAHAN JUNIOR

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 620 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALMIR FRANCISCO REAL ROEFERO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 630 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO-SOC DE EMP CONST DO OESTE PAUL

RUA NATAL ULIAN, 98 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO FAUSTINO TEIXEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 310 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LETICIA MIRANDA DA COSTA SALUSTRIANO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 318 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAYTON APARECIDO SANTOS RIBEIRO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADENILSON GINEL NEVES

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 440 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1700.312.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 504 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.900.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA PAULA MONTEIRO DE FREITAS

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 980 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.900.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS CARLOS EIRAS

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 662 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA MEIRELLES DE SOUZA E OU

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 670 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDNO DOS SANTOS SOUZA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 682 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.217.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 123 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MANOEL CARLOS GARCIA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 574 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 653 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.903.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 629 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.903.285.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCINY CESAR GALVAO BUENO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 262 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.904.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 825 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.904.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA JOSE BARRETO RICCI

RUA NAÇÕES UNIDAS, 888 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1.887.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DALVA REIS PINTO ESPOLIO

RUA JOAQUIM BAPTISTA FILHO, 1 - VILA MARINA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1605.169.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DE ALMEIDA

RUA JOÃO FRANCO DE GODOY-DR, 185 - VILA MARINA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.140.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR GALHOS DA CALÇADA.

VIRAG IMRE

RUA JOÃO FRANCO DE GODOY-DR, 111 - VILA MARINA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.221.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MATERIAL DA CALÇADA E GALHOS.

IZABEL PEREIRA DOS REIS

RUA PAULO MANOEL FERRO, 35 - VILA MARINA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.69.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR ENTULHOS, MÓVEIS DA CALÇADA.

LOURDES PINHEIRO DE SOUSA

RUA RAUL BRANDÃO-DR, 191 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.401.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SINESIO SILGUEIRO

RUA HEITOR GRAÇA, 899 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1603.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAQUIM FLORINDO

RUA HEITOR GRAÇA, 788 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1605.168.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAQUIM FLORINDO

RUA HEITOR GRAÇA, 778 - VILA IOLANDA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1605.168.2

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

JANETE APARECIDA BEXIGA URBAN

RUA GINO GARCIA, 210 - JARDIM NOVO PLANALTO

Ref. Cadastral: 30.2.6.1210.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MEIRE APARECIDA BOY

RUA ARLINDO MACHADO JÚNIOR, 158 - JARDIM PLANALTO

Ref. Cadastral: 30.4.3.1808.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODAIR CAMARGO

RUA ELIONAI BISPO DE SANTANA, 285 - DISTRITO DE AMELIÓPOLIS

Ref. Cadastral: 7.1.5.2305.279.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

GISLAINE NASCIMENTO DOS SANTOS

RUA BENEDICTO CANHOLI, 130 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3019.198.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover entulho que foi jogado no vizinho em frente n.127

JOSE ANGELO NOGUEIRA NANJI

AVENIDA LUÍS CEZÁRIO, 567 - JARDIM CAMBUY

Ref. Cadastral: 30.1.2.1108.266.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



FLOELI DO PRADO SANTOS

RUA JOSÉ CUPERTINO, 314 - JARDIM MARUPIARA

Ref. Cadastral: 30.1.3.1919.385.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAO DE SOUZA

RUA RAIMUNDO PEREIRA TELLES, 65 - JARDIM COLINA

Ref. Cadastral: 30.1.3.606.86.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **19 de fevereiro de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Resp/pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 31.746/2021

*Nomeia os membros das JARI –
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 143, da Lei nº 5.005/1997, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública;

Considerando que as diretrizes do Regimento Interno das JARI estabelecem que a nomeação dos membros dessas juntas será efetivada pelo Executivo Municipal;

Considerando as diretrizes apresentadas na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e, ainda, o Decreto Municipal nº 21.138/2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição das JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, nos seguintes termos:

- I -** PRESIDENTES:
 - a)** Antenor Ferreira Pavarina, RG: 8.937.660 – SSP/SP, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, residente neste município;
 - b)** Herbert Martins, RG: 15.452.932 – SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, residente neste município;
- II -** INTEGRANTES MEMBROS:
 - a)** Arcindino de Almeida Filho, RG: 8.036.188-2 – SSP/SP, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente neste município;
 - b)** Rodrigo Silveira Turella, RG: 27.987.046-2 – SSP/SP, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente neste município;
 - c)** Alexandra Regina Veiga Silva, RG: 25.198.691-3 – SSP/SP, brasileira, casada, contadora, residente neste município;
 - d)** José Ismael Bezerra, RG: 16.405.242-2 – SSP/SP, brasileiro, administrador, residente neste município;



- e) Manoel Silva Felix da Costa, RG: 16.073.885-4 – SSP/SP, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente neste município, como suplente;
- f) Fábio Alessandro dos Santos Robbs, RG: 22.179.262 – SSP/SP, brasileiro, casado, advogado, residente neste município, como suplente.

III - INTEGRANTE MEMBRO COORDENADOR:

- a) César Adriano Gardim Lopes, RG: 22.764.289-2 – SSP/SP, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente neste município.

IV - SECRETÁRIOS:

- a) Maria Marta Oliveira Lima, RG: 8.457.216-4 – SSP/SP, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente neste município;
- b) Maria de Cássia Costa Modaeli, RG: 18.233.085-0 – SSP/SP, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente neste município;
- c) Rosa Helena de Souza Silva, RG: 20.379.940 – SSP/SP, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente neste município, como suplente;
- d) Solange Aparecida Lima, RG: 17.833.765, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente neste município, como suplente.

Art. 2º Cabe às JARI, órgãos colegiados, julgar os recursos interpostos contra as penalidades aplicadas pelo órgão executivo de trânsito deste município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 27.833, de 10 de março de 2017 e suas alterações.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de fevereiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretário de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



DECRETO Nº 31.747/2021

Exonera, a pedido, Cozinheira.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 1.034, de 5 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 2021, a Senhora **DIVINA SIQUEIRA FERNANDES** do cargo efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de fevereiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



Município de Presidente Prudente

Educação

PORTARIA SEDUC Nº 12/2021

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares e a necessidade de substituição de Especialistas de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os(as) professores(as) abaixo relacionados(as), conforme as atribuições realizadas às funções de substituição de especialista, unidades escolares e a partir das datas especificadas, conforme a seguir:

UNIDADE ESCOLAR	TITULAR EFETIVO E MOTIVO DO AFASTAMENTO	PERÍODO	DIRETOR SUBSTITUTO
EM Catarina Martins Artero	Licença Saúde da Srª Elza Oliveira Cruz Catine.	Início em 03/02/21, com prazo indeterminado.	Cadastro nº 14.509-2, Srª Cintya Cleia Ferreira Barbosa.
EM Profº Ditão	Diretor Aposentado – Livre.		Cadastro nº 12.833-3, Srª Maria Cristiane Kempe Rodrigues
EM Cel. José Soares Marcondes	Licença Afastamento do Sr. Edimar Aparecido da Silva		Cadastro nº 15.907-7, Sr Eduardo Alberto Ferreira
EM Jovita Terin	Unidade Escolar Livre.		Cadastro nº 13.142-3, Srª Gislaine Rodrigues Dearo Guevara
EM Dr. Pedro Furquim	Afastamento da Srª Adriana Cristina Favaro Agudo de Lima.		Cadastro nº 14.444-4, Srª Leia Zanelato de Souza.
EM Maria do S. B. de Almeida	Afastamento da Srª Juliane Francischeti Martins Motoyama.		Cadastro nº 16.041-5, Srª Graciane Moreira de Souza Leli.

SEDUC – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP
Rua Dr. Cyro Bueno, 86, Jardim Cinquentenário – Presidente Prudente – SP - CEP 19060-560
(18) 3918-4100 – www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Educação

EM Profª Nair Musegante Lebrão	Maria Claudia Daguano Sena	Início em 03/02/21 , com prazo indeterminado.	Cadastro nº 24.355-8, Srª Andreia de Souza Costa.
EM Rosana Negrão de Freitas	Elisa Magalhães Celos	Início em 08/02/21 , com prazo indeterminado.	Cadastro nº 14.296-4, Srª Erika Miranda Franco Feitosa.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2021

Profª. SONAIRA FORTUNATO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação



Município de Presidente Prudente

Educação

PORTARIA SEDUC Nº13/2021

Sonaira Fortunato Pereira, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, torna sem efeito, parcialmente, a Portaria **45/2020**, a partir de **29/01/2021**, a designação do integrante abaixo do quadro de especialistas na função de:

- ☐ SUPERVISOR DE ENSINO
- ☐ COORDENADOR PEDAGÓGICO
- ☐ DIRETOR DE ESCOLA
- ☐ VICE-DIRETOR
- ☒ ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Cadastro	Nome
22.608-4	Thais Viviane de Souza Peruchi

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 09 de Fevereiro de 2021

Profª Sonaira Fortunato Pereira
Secretária Municipal de Educação



Município de Presidente Prudente

Educação

PORTARIA SEDUC Nº 14/2021

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Torna sem efeito parcialmente a Portaria **46/2020**, dos servidores relacionados abaixo:

CADASTRO	NOME	PROVIDÊNCIAS
21.473-6	Angelica Aparecida Spigaroli Esgrinholi	Alterando a jornada de trabalho de 210 horas mensais para 165 horas mensais , a partir de 03/02/21 .
16.561-1	Daniela Cristina da Silva	Alterando a jornada de trabalho de 210 horas mensais para 165 horas mensais , a partir de 04/02/21 .
14.478-9	Emile de Oliveira Azevedo Tiezzi	Alterando a jornada de trabalho de 210 horas mensais para 165 horas mensais , a partir de 03/02/21 .
16.041-5	Graciane Moreira de Souza Leli	Alterando a jornada de trabalho de 210 horas mensais para 165 horas mensais , a partir de 01/02/21 .
12.758-2	Hosana Cardoso Coimbra Florentino	Alterando a jornada de trabalho de 210 horas mensais para 165 horas mensais , a partir de 05/02/21 .
16.559-0	Renata Martins Araújo	Alterando a jornada de trabalho de 210 horas mensais para 165 horas mensais , a partir de 03/02/21 .

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2021

Profª Sonaira Fortunato Pereira
Secretária Municipal de Educação

SEDUC – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP
Rua Dr. Cyro Bueno, 86, Jardim Cinquentenário – Presidente Prudente – SP - CEP 19060-560
(18) 3918-4100 – www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Educação

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 15/2021

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os(as) professores(as) abaixo relacionados(as), conforme as eleições realizadas às funções de Orientador Pedagógico e Vice-diretor nas unidades escolares e a partir das datas especificadas, percebendo seus salários na tabela E, conforme a seguir:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
22.531-2	Andreia Guilhen Pinto	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Maria Isabel Barbosa Negrão	Do dia 10/02/2021 a 09/02/2024
14.891-1	Denise Caldeira Zampiere Felicio	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Antônio Rotariano Zacharias	Do dia 15/02/2021 a 14/02/2024
14.450-9	Claudia Cristina Honorato Torres	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Dr. Carlo Ceriani	Do dia 17/02/2021 a 16/02/2024
24.389-2	Rodrigo Pereira Neto	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Ettore Marangoni	
14.544-0	Andreia Aparecida Pereira de Araujo Andre	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Dr. João Franco de Godoy	Do dia 09/02/2021 a 08/02/2024
21.473-6	Angélica Aparecida Spigaroli Esgrinholi	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Cel. Jose Soares Marcondes	
16.572-7	Anna Marina Rauseo de Oliveira	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Karina Athia Krasucki	
19.338-0	Claudia Firmino de Oliveira	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Profº Ditão	
22.600-9	Daniele Cristina Antunes Barboza	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Ivo Garrido	

SEDUC – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP

Rua Dr. Cyro Bueno, 86, Jardim Cinquentenário – Presidente Prudente – SP - CEP 19060-560 (18) 3918-4100
– www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Educação

16.561-1	Daniela Cristina da Silva	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Profª Carmen Pereira Delfim	Do dia 09/02/2021 a 08/02/2024
21.486-8	Denise Rodrigues Fazioni	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Krisan Martin	
19.333-0	Deusamar Santos Teixeira Salvador	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Odette Duarte da Costa	
14.478-9	Emile de Oliveira Azevedo Tiezzi	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Profª Alayde Tortorella Faria Motta	
21.997-5	Fabiana Goes da Silva Agostinho	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Rosana Negrão Freitas dos Santos	
21.475-2	Franciele Cristiane Meira Fior	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Profª Catarina Martins Artero	
12.822-8	Genilze dos Santos	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Jovita Terin	
12.758-2	Hosana Cardoso Coimbra Florentino	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Carlos Braga	
22.315-8	Ligia Gushiken	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Maria Haddad Haidamus	
24.206-3	Luzia Aparecida Andrade Mendes	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Maria Edite Tenório Perrone	
16.562-0	Marcia da Silva Mendes	Orientador Pedagógico na Escola Municipal José Carlos João	
19.290-2	Maria Aparecida Benvenuto	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Aparecida Alves	
22.289-5	Maria Jose Silva Moreira	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Vilma Giannotti Martinez	
19.653-3	Maria Lucia Galindo Vicente	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Irmã Nazarena Zamit	
24.039-7	Marta Carolina Ribeiro Dias Almeida	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Dr. Aziz Felipe	
21.478-7	Marta Moreira Rosa Balcelobre	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Padre Emilio Becker	
13.253-5	Neucelia Felix da Silva	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Carlos Castilho Cabral	



Município de Presidente Prudente

Educação

11.239-9	Patricia Aparecida Lopes Gonçalves	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Profª Dirce Mascarenhas	Do dia 09/02/2021 a 08/02/2024
16.070-9	Patricia Palmiro Pastro	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Pioneira Ludovica Ligabo Rodrigues	
16.559-0	Renata Martins Araujo	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Profª Ocyr Azevedo	
21.485-0	Regiane Alonço da Silva	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Pioneiro Alberto Bernardes Sotello	
14.357-0	Rosangela Cavalaro	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Pedro Furquim	
15.770-8	Simone da Silva Pires	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Educadora Eunice Menezes de Oliveira	
19.344-5	Tatiane Elisa de Jesus Silva	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Vovó Silvéria	
16.068-7	Vanessa Ferreira da Cruz	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Giseli Dalefi	
17.951-5	Vivian Aparecida Correa Braz	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Profª João Bohac	
19.270-8	Viviane Campos Costa Aprilli	Orientador Pedagógico na Escola Municipal Clotilde Veiga de Barros	

16.069-5	Andreia Pazetto da Silva Goularte	Vice-diretor na Escola Municipal Pedro Furquim	Do dia 09/02/2021 a 08/02/2024
15.922-0	Angela de Oliveira Leite	Vice-diretor na Escola Municipal José Carlos João	
13.268-3	Ione Ferreira Fernandes	Vice-diretor na Escola Municipal Profª Vilma Alvarez Gonçalves	
11.195-3	Josiane de Oliveira Pirão Serra	Vice-diretor na Escola Municipal Antônio Moreira Lima	
16.141-1	Joyce de Lima Araujo Carvalho	Vice-diretor na Escola Municipal Pioneira Ludovica Ligabo Rodrigues	
14.441-0	Lidiane Leal	Vice-diretor na Escola Municipal Dr. João Franco de Godoy	
15.940-9	Luciana Gomes	Vice-diretor na Escola Municipal Juraci Meneses Peralta	
10.568-6	Marlene Cecilia Areias Bravo Damasceno	Vice-diretor na Escola Municipal Profª Ederle Marangoni Dias	

SEDUC – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP
Rua Dr. Cyro Bueno, 86, Jardim Cinquentenário – Presidente Prudente – SP - CEP 19060-560 (18) 3918-4100
– www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Educação

22.717-0	Michele Cristina Sarmiento Ulian	Vice-diretor na Escola Municipal Giseli Dalefi	Do dia 09/02/2021
16.560-1	Miriam Cavalcanti Serafim	Vice-diretor na Escola Municipal Prof ^o Ditão	a 08/02/2024

Essa portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Presidente Prudente, 17 de Fevereiro de 2021

Prof.^a Sonaira Fortunato Pereira
Secretária Municipal de Educação



Município de Presidente Prudente

Educação

PORTARIA SEDUC Nº 20/2021

Sonaira Fortunato Pereira, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, parcialmente, a Portaria **45/2020**, a designação dos integrantes abaixo do quadro de especialistas na função de:

- ☐ SUPERVISOR DE ENSINO
- ☐ COORDENADOR PEDAGÓGICO
- ☐ DIRETOR DE ESCOLA
- ☐ VICE-DIRETOR
- ☒ ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Cadastro	Nome	Data
15.933-6	Claudia Elena Prado Teles Albertoni	Encerrou dia 05/02/2021
14.891-1	Denise Caldeira Zampiere Felicio	Encerrou dia 12/02/2021
22.526-6	Ieda Elias do Nascimento Silva	Encerrou dia 09/02/2021
19.296-1	Lilian Maria Martins Paris Silva	Encerrou dia 12/02/2021

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 18 de Fevereiro de 2021

Profª Sonaira Fortunato Pereira
Secretária Municipal de Educação

SEDUC – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP
Rua Dr. Cyro Bueno, 86, Jardim Cinquentenário – Presidente Prudente – SP - CEP 19060-560
(18) 3918-4100 – www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente Educação

Portaria Designação nº 22/2021

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Gisele Dalefi, percebendo seus vencimentos na Tabela de Especialista, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para à servidora Srª Veruska Carla Zampieri, cadastro nº 14.361-8, portadora do RG nº 26.690.835-4, professor I, pelo motivo de licença para tratamento de saúde da servidora Srª Teresa Cristina Torres Justi, cadastro nº 15.889-5, a partir do dia 01 de janeiro de 2021 com prazo indeterminado.

Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2021

Profª. Sonaira Fortunato Pereira
Secretaria Municipal de Educação



Município de Presidente Prudente Educação

Portaria Designação nº 23/2021

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Coronel Jose Soares Marcondes, percebendo seus vencimentos na Tabela de Especialista, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora Sr^a Patricia Aparecida Toledo de Lima Dias, cadastro nº 22.345-0, portadora do RG nº 42.352.729-0, professor I, pelo motivo de licença afastamento do servidor Sr Edimar Aparecido da Silva, cadastro nº 21.441-8, no período compreendido de 01 à 17 de janeiro de 2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2021.

Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2021

Adriana Cristina Favaro Agudo Lima
Coordenadora de Gestão Educacional

Prof^a. Sonaira Fortunato Pereira
Secretaria Municipal de Educação



Município de Presidente Prudente Educação

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 24/2021

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020, sobre os questionamentos dessa SEDUC em função da ADIN nº 2241217-44.2019.8.26.0000, que permite a alteração de jornada de trabalho do servidor listado abaixo, atuando como Professor Articulador no Programa “CIDADESCOLA”, passando de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, a partir de **13/02/2021**, conforme segue:

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO
19.296-1	Lilian Maria Martins Paris Silva	Articulador na Escola Municipal Ettore Marangoni

Essa portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Presidente Prudente, 18 de Fevereiro de 2021

Profª Sonaira Fortunato Pereira
Secretária Municipal de Educação



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

TERMO DE DISPENSA

ÓRGÃO: Prudenprev

PROCESSO Nº: 1.104/2.021, na Prudenprev sob nº 41/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de site e provedor de webmail.

FUNDAMENTO: artigo 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2021.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

TERMO DE DISPENSA

ÓRGÃO: Prudenprev

PROCESSO Nº: 1.149/2021, na Prudenprev sob nº 43/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e conservação do elevador da sede administrativa da Prudenprev.

FUNDAMENTO: artigo 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Prudente, 19 de fevereiro de 2021.

Alexandre De Barros Marini
Superintendente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PMPP FINISA INFRAESTRUTURA SANEAMENTO	18/02/2021	538.188,70
PMPP FINISA PARQUE DIGITAL	18/02/2021	269.642,40
FPM	19/02/2021	559.383,95
INCRA	19/02/2021	208,51
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	19/02/2021	95.911,06
SME – FEB FUNDEB	19/02/2021	85.140,72

Presidente Prudente, 19 de Fevereiro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças